

PAUTA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Data: 29/10/2025, às 14:00h

Local: Sala da SUBCLA (11º Andar)

A) Processo EIS-PRO-2025/08483 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)

Requerimento: Solicitação de LAM, com remoção vegetal, para implantação de grupamento de áreas privativas, na Rua Teixeira Heizer, lote 8, da quadra 06 do PAL 19.170 - Recreio dos Bandeirantes, inserida na Área de Proteção Ambiental (APA) do Sertão Carioca.

Instrução Administrativa: O grupamento será composto por 36 unidades e a área total do terreno equivale a 10.045,00m².

Conforme vistoria realizada no lote, a área é alagada e não foram observadas áreas de preservação permanente, conforme definições da Lei Federal nº 12.651/2012.

A vegetação é composta predominantemente por *Typha domingensis* (Taboa) e *Acrostichum danaeifolium* (samambaia-do-brejo). Também foi observada uma mancha de vegetação da espécie *Leucaena leucocephala* (leucena) na testada do empreendimento, além de algumas bromélias no interior do lote.

Com relação à fauna, a área foi classificada como nível 3 nos termos da Portaria EIS-PON-2022/00007, tendo sido autuado o subprocesso EIS-PRO-2025/08483.01 para tratar dos aspectos relativos à autorização para manejo.

O processo não foi avaliado nas Reuniões Ordinárias nº 59º e 60º, com solicitação, por parte dos representantes da SMAC, para que houvesse manifestação do seu setor técnico nos autos. Na presente reunião cabe posicionamento conclusivo dos membros da SMAC quanto ao pronunciamento do setor técnico do órgão, uma vez que a área está inserida em unidade de conservação municipal.

B) Subprocesso EIS-PRO-2022/08510.01 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)

Requerimento: Solicitação de Autorização para Manejo de Fauna (AMF), Etapa Translocação, para o projeto de implantação de loteamento residencial multifamiliar, na Estrada do Sacarrão, nº 800, Sítio 24 da PLT 50 35 470 e Rua Lagoa Bonita, Lote 561 - Vargem Grande, inserido na APA do Sertão Carioca.

Instrução Administrativa: O terreno possui área total de 55.802,11 m², localizado na ZOC -2, Subzona C, da APA do Sertão Carioca, com pontos de áreas alagadas em seu

interior. O local de estudo é tangenciado por 02 corpos hídricos, um afluente do Rio Branco e o Rio do Sacarrão.

Na 45ª Reunião Ordinária, a Comissão aprovou o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que não há conflito do projeto com os objetivos definidos para a Unidade de Conservação e seu zoneamento (item ii, atendimento ao Decreto Rio nº 49.695/2021 e ao Decreto Rio nº 50.412/2022, fls. 405 - 414).

Ocorre que, em função dos pontos alagados e dos corpos hídricos existentes, a área foi classificada como nível 3, de acordo com a Portaria EIS-PON-2022, sendo solicitada a realização de Relatório Consolidado de Fauna (RCF) com metodologia de captura.

O relatório apresentado, com campanha realizada em maio de 2025, registrou a ocorrência de 131 espécies silvestres na área de influência direta e indireta do empreendimento, distribuídas entre avifauna (60 espécies), entomofauna (33), mastofauna (17), herpetofauna (17) e ictiofauna (4). Dentre as aves registradas, destaca-se o coleiro-do-brejo (*Sporophila collaris*), espécie classificada como *em perigo* no âmbito estadual e municipal.

O requerente protocolou laudo técnico, atestando que o empreendimento, em si, não comprometerá a sobrevivência *in situ* da espécie ameaçada, conforme fls. 631 - 640. Além disso, a empresa apresentou Projeto de Enriquecimento Florístico para Fauna Silvestre, o qual prevê o plantio de espécies nativas da Mata Atlântica na Faixa Marginal de Proteção (FMP) dos cursos hídricos que atravessam o terreno e sua área de influência indireta com o objetivo de ampliar recursos alimentares e reforçar processos ecológicos essenciais, como polinização, dispersão de sementes e ampliação da disponibilidade de flores e frutos ao longo do ano. A seleção dessas áreas teve como premissa priorizar espécies atrativas para a fauna, bem como endêmicas ou ameaçadas, com destaque para a espécie ameaçada *Sporophila collaris* (coleiro-do-brejo), que habita áreas úmidas e matas ciliares.

O processo não foi avaliado nas Reuniões Ordinárias nº 59º e 60º, com solicitação, por parte dos representantes da SMAC, para que houvesse manifestação do seu setor técnico nos autos. Na presente reunião cabe posicionamento conclusivo dos membros da

SMAC quanto ao pronunciamento do setor técnico do órgão, uma vez que foi identificada espécie de fauna ameaçada no local.

C) Processo EIS-PRO-2025/00939 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)

Requerimento: Solicitação de Licença Municipal de Instalação (LMI) para a implantação de loteamento em terreno situado na Estrada dos Bandeirantes - Vargem Pequena, lado ímpar, sítios 181, 921 e 943 do PLT 50.35.7470, com remoção vegetal, inserido na APA do Sertão Carioca.

Instrução Administrativa: O loteamento será implantado em terreno, com área total de 140.768,1 m², e instaladas as vias internas e infraestrutura de uso comum.

A área, objeto de análise, encontrava-se alagada no momento da vistoria do setor de licenciamento, com uma mancha formada predominantemente de jamelão (*Syzygium cumini*) e vegetação típica de áreas alagadas como taboa (*Typha domingensis*) e samambaia-do-brejo (*Acrostichum sp.*). Também foram identificadas manchas de leucena (*Leucaena leucocephala*) nas áreas mais elevadas, que não alagam. No relatório de levantamento florístico, apresentado nos autos, foram identificados indivíduos das espécies ameaçadas guarajuba (*Terminalia acuminata*), jequitibá-açu (*Cariniana ianeirensis*) e cedro-rosa (*Cedrela odorata*).

Com relação à fauna, durante a vistoria foram identificadas vocalizações de aves e avistado um espécime de *Piaya cayana* (alma-de-gato), além de borboletas diversas e 1 cobra. A área possui Autorização de Fauna, emitida pelo INEA (Autorização Nº IN005957, de 31/03/2020, válida até 31/03/2022, acompanhada no processo PD-07/014.837/2018, em fase de renovação.

Para efeitos da Lei Federal nº 12.651/2012, as áreas de preservação permanente que possam atingir o terreno se referem à Faixa Marginal de Proteção do Canal do Portelo, com solicitação, por parte do setor de licenciamento, da planta de demarcação da faixa de proteção aprovada pela Fundação Rio-Águas.

Considerando que o terreno está inserido em unidade de conservação municipal e a existência de espécies de flora ameaçadas de extinção, cabe a avaliação da Comissão.

D) Processo EIS-PRO-2025/08326 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)

Requerimento: Solicitação de Licença Municipal Prévia e de Instalação (LMPI), com remoção vegetal, para a implantação de edificação residencial em terreno situado na Es-

trada dos Bandeirantes - Vargem Pequena, Lote 01, Quadra B do PAL 49.785, inserido na APA do Sertão Carioca.

Instrução Administrativa: O terreno possui área total de 3.748,51 m² e, em função das intervenções antrópicas sofridas, não apresenta mais cobertura florestal nativa. Foi observada a ocorrência de leucenas (*Leucaena leucocephala*) predominantemente na testada do terreno, com alguns indivíduos arbóreos de outras espécies no limite leste e manchas de leucena, de menores dimensões, no restante do terreno. No lote não foram registradas espécies de flora ameaçadas de extinção.

Com relação à fauna, durante a vistoria, foram identificadas vocalizações de aves e avistado um espécime de *Piaya cayana* (alma-de-gato), além de entomofauna como borboletas. A área possui Autorização de Fauna, emitida pelo INEA (Autorização Nº IN005957, de 31/03/2020, válida até 31/03/2022, acompanhada no processo PD-07/014.837/2018, em fase de renovação.

Para efeitos da Lei Federal nº 12.651/2012, não foram observadas áreas de preservação permanente no terreno.

Considerando que o terreno está inserido em unidade de conservação municipal, cabe a oitiva da Comissão.

E) Processo EIS-PRO-2025/10849 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)

Requerimento: Solicitação de Autorização para Remoção de Vegetação (ARV), visando a construção de um campo de futebol no centro de treinamento esportivo localizado na Rua Frei Martinho, nº 30 - Vargem Grande, inserida na APA do Sertão Carioca.

Instrução Administrativa: A vegetação do local apresenta características de pomar cultivado, sendo majoritária a presença de espécies frutíferas, entre as quais destacam-se jamelão (*Syzygium cumini*), pitangueira (*Eugenia uniflora*) e coqueiro (*Cocos nucifera*). Não foram observadas espécies ameaçadas de flora ou áreas de preservação permanente. Para a execução das obras está prevista a remoção de 56 indivíduos arbóreos, sendo 26 nativos, 2 mortos e 28 exóticos ao Bioma Mata Atlântica.

Com relação à fauna, durante a vistoria do setor de licenciamento, foram observados, de forma direta, indivíduos de anu-preto (*Crotophaga ani*) e, de forma indireta, a vocalização de juriti-pupu (*Leptotila verreauxi*), ambas as aves classificadas como Pouco Preocupantes nas listas oficiais de conservação.

Considerando que a área está inserida em unidade de conservação municipal, cabe o pronunciamento da Comissão.

F) Subprocesso EIS-PRO-2025/09649.02 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)

Requerimento: Solicitação de LMPI, com previsão de remoção vegetal, para obras de construção de prédio comercial, com um pavimento, em terreno localizado na Estrada dos Bandeirantes, nº 28.100 - Vargem Grande, na APA do Sertão Carioca.

Instrução Administrativa: A área é antropizada, sendo sua cobertura vegetal composta por árvores isoladas, com presença significativa de espécies exóticas. Não foram observadas áreas de preservação permanente, nem espécies ameaçadas de extinção.

Considerando que a área está inserida na APA do Sertão Carioca, cabe a oitiva da Comissão.

G) Subprocesso EIS-PRO-2025/00851.01 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)

Requerimento: Solicitação de AMF - Etapa Translocação, necessária para a implantação de rua de acesso ao terreno, objeto do empreendimento licenciado no processo EIS-PRO-2022/12036, situado na Avenida Salvador Allende, nº 3.505 - Barra da Tijuca.

Instrução Administrativa: O empreendimento não está inserido em unidade de conservação da natureza.

Durante a vistoria técnica, realizada na área, registrada no Relatório de Vistoria EIS-RVA-2025/00105, não foram observados indivíduos de fauna, porém, considerando a existência de áreas alagadas, vegetação adensada e o entorno, concluiu-se que a área possuía atributos necessários para funcionar como abrigo e alimentação da fauna silvestre, sendo classificada como Nível 3, conforme Portaria EIS-PON-2022/00007.

Desta forma, foi emitida a AMF-2025/000017, de Levantamento, sendo necessário apresentar Relatório Consolidado de Fauna (RCF).

Foi, então, apresentado o RCF com registro de 92 espécies de avifauna, 21 espécies de herpetofauna, 2 espécies de mastofauna voadora, 4 espécies de mastofauna terrestre, 1 espécie de apifauna, 19 espécies de lepidopterofauna e 2 espécies de ictiofauna.

De todas as espécies registradas, foram identificadas 3 ameaçadas de extinção: jacaré-do-papo-amarelo (*Caiman latirostris*), peixe-das-nuvens (*Notholebias minimus*) e borboleta-da-praia (*Parides ascanius*).

Diante dos resultados apresentados no RCF, o requerente protocolou Plano de Trabalho para o Manejo, Afugentamento e Resgate de Fauna Silvestre (fls. 335 a 373), além de planos de manejos específicos para as espécies ameaçadas de extinção jacaré-do-papo-amarelo (*Caiman latirostris*), fls. 302 a 334, peixe-das-nuvens (*Notholebias minimus*), fls. 374 a 388, e para a borboleta-da-praia (*Parides ascanius*), fls. 389 a 420.

Considerando a identificação de 3 espécies de fauna ameaçadas de extinção, cabe a oitiva da Comissão.

H) Subprocesso EIS-PRO-2025/03687.01 (Relatoria: David Trannin Vasconcellos)

Requerimento: Solicitação de Autorização de Manejo de Fauna Silvestre (AMF), Etapa Translocação, necessária em função das obras de urbanização na Avenida Ayrton Senna, Lotes 1 a 3 do PAL 49.985, com licenciamento ambiental tratado no processo EIS-PRO-2025/03687.

Instrução Administrativa: A área, sob intervenção, não está inserida em unidade de conservação do Município. Para o local foi obtida a AMF, Etapa Levantamento, nº 000039/2025, com condicionante para apresentação de Relatório de Resultados, descrevendo as atividades desenvolvidas e resultados obtidos.

No relatório foram registrados indivíduos da espécie ameaçada de extinção *Caiman latirostris* (jacaré de-papo-amarelo), a saber: 2 espécimes adultos (cerca de 1,5 a 2 m) e 1 indivíduo jovem, com aproximadamente 1 m.

Em atenção à Deliberação Normativa DUE/CAVA nº 09/2024, com a finalidade de assegurar a sobrevivência dos indivíduos da espécie de fauna ameaçada, identificados na área, foi apresentado laudo técnico, atestado por responsável do grupo Herpetofauna. Neste laudo consta a informação que não foram encontrados sítios reprodutivos no local, tampouco filhotes.

A área de impacto é próxima do grande complexo lagunar de Jacarepaguá e o consultor indica, como área de soltura, um local distante aproximadamente 1km do atual empreendimento, especificamente na Faixa Marginal de Proteção da Lagoa. Além disso, o documento destaca que não há alternativa locacional para a construção.

Considerando a identificação de indivíduos de espécie de fauna ameaçada, cabe a oitiva da Comissão.

I) Processo EIS-PRO-2022/10888 (Relatoria: Gilberto Costa Camarinha)

Requerimento: Solicitação para legalizar Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR), constituída de torre implantada no topo da edificação, situada na Rua Paraná, 713 - Água Santa, e inserida na APA da Serra dos Pretos Forros.

Nos termos do Art. 12 e inciso I do Art. 14, do Decreto Rio nº 50.798/2022, cabe a avaliação da SMAC face à localização da instalação em unidade de conservação.